



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 82/94

Providenciado a respeito

Sala das Sessões, 19 de abril de 1994.

[Signature]
PRESIDENTE

Considerando que a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - CDHU -, promoveu neste município, o empreendimento de vários conjuntos habitacionais populares;

Considerando que esse programa de aquisição de casas populares pela população de baixa renda, conta com a participação da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, como agente financeiro;

Considerando que segundo o contrato de compromisso de compra e venda celebrado entre o agente promotor e os mutuários desse programa, o reajuste das prestações da moradia popular, se verifica pelo mesmo índice e na mesma periodicidade da data base do aumento dos salários das categorias profissionais dos mutuários;

Considerando que conforme se tem notícia, essa prática de reajuste das mensalidades das casas populares conveniadas, não vem sendo cumprida;

Considerando que para majorar as mensalidades das unidades habitacionais acima do índice previsto em contrato, deve haver uma explicação convincente;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional - CDHU, no sentido de informar à esta Casa, qual o critério que vêm sendo utilizado atualmente na majoração das mensalidades das moradias populares dos Conjuntos Habitacionais Jardim Redentor, Jardim São Lucas e Jardim São Paulo, neste município.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1994.

[Signature]
Valdir Rosa
vereador

[Signature]

[Signature]
"Vicente"

[Signature]

[Signature]